

INMETRO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Boletim de SERVIÇO

EDIÇÃO ESPECIAL

Portaria Diraf nº 123, de 25 de agosto de 2023

Data de Publicação:

1 de setembro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ESPECIAL

Márcio Andre Oliveira Brito
Presidente do INMETRO

Oswaldo Wanderley da Silva Neto
Diretor de Administração e Finanças

Jorge Andre Moreira Medeiros Soares
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2023.

Publicação eletrônica disponível na intranet produzida mensalmente pela COGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

As matérias aqui publicadas deverão ser do conhecimento de todos os servidores de cada unidade do Inmetro.

O Boletim de Serviço impresso encontra-se disponível para consulta no Serviço de Documentação e Informação – Sedin.

Este boletim contém a seguinte seção:

1. Atos do Diretor de Administração e Finanças - DIRAF

Neste número, foram publicadas as matérias encaminhadas Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Cogep, até a data do fechamento do boletim.

SUMÁRIO

Portaria Diraf nº 123, de 25 de agosto de 2023.....3



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/DIRAF nº 123, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 2.522 da Casa Civil, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2023, e tendo em vista o que dispõem os Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. 39 ao 50 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05 de 25 de maio de 2017 e o Art. 10 e 11 do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS GOMES DE OLIVEIRA**, CPF [REDAZIDO], Matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], para gestor do Contrato nº 009/2020 - Processo SEI nº 0052600.000716/2020-01 celebrado entre o INMETRO e a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.605.452/0001-22, que tem por objeto a contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal - DF.

Art. 2º Designar o servidor **MAURÍCIO ABNER MURY PÓVOA**, CPF [REDAZIDO], Matrícula SIAPE [REDAZIDO], para fiscal titular, do contrato acima descrito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nomeação anterior.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
31/08/2023, ÀS 14:40, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OSWALDO WANDERLEY DA SILVA NETO

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1598783** e o código CRC **2A840483**.

